

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração



PROJETO DE LEI Nº 07/81

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UMA ÁREA DE TERRA DE 665,26 m², PRETENCENTE AO PARTRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender uma área de terra de 665,26 m² (seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), localizada no Lote nº 43 C, na Av. Tiradentes, desta cidade, ao SR. FABIANO PIERUK, com as seguintes confrontações:

NORTE - 18,20m com o terreno de propriedade da Sra. Maria Emilia Chaves; 4,50m com parte do mesmo lote nº 43 já legalizada, e 11,00 m com a Av. Tiradentes;

SUL - 34,00m com outra parte do mesmo lote, denominada 43 B e sobra existente na mesma;

LESTE - 11,57m com a rua Jacinto Godoy e, 23,77 m com parte do mesmo lote nº 43, já legalizada;

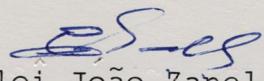
OESTE - 36,60m com o lote nº 41 da Av. Tiradentes.

Art. 2º - A área objeto do artigo 1º será vendida ao preço de CR\$ 537.955,00 (quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros), para pagamento em quatro parcelas.

Art. 3º - O imóvel destina-se especificamente para a construção de sua casa própria.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 26 DE MAIO DE 1981.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

SECRETARIA DE OBRAS

A sobra existente no lote Nº 43 da Avenida Tiradentes (como as outras existentes na mesma quadra) se originou do deslocamento do alinhamento da Avenida Tiradentes.

Tendo sido separada a área legalizada ocupada pelo requerente, com 113,69 m², a sobra ficou localizada e tem as seguintes características:

Denominação: Lote nº 43 C, área de 665,26 m²;

CONFRONTAÇÕES:

DORTE: 18,20 m com terreno de propriedade da Sra. Maria Emilia Chaves; 4,50 m com parte do mesmo lote nº 43 já legalizada, e 11,00 m com a Avenida Tiradentes;

IL : 34,00 m com outra parte do mesmo lote, denominada 43 B e sobra existente na mesma;

ESTE: 11,57 m com a rua Jacinto Godoy e,

23,77 m com parte do mesmo lote nº 43, já legalizada;

STE: 36,60 m com o lote nº 41 da Avenida Tiradentes.

X

Erechim, 28 de novembro de 1980

Bruno
VINCENZO BRUNO